



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 425
EM 03/09/25
SSA
Secretaria
Mat. 126496

DECRETO Nº 5.033, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 114.523,48 (cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 114.523,48 (cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.033, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.201.236950089.2.022000	167	3350.43.00	170401	7.000,00	0,00
02.500.041230019.1.051000	338	4490.52.00	170401	4.700,00	0,00
02.602.154510034.1.075000	452	4490.51.00	170401	1.200,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	537	3390.39.00	170401	10.000,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	421	3390.39.00	170401	56.363,48	0,00
02.100.041220003.2.012000	29	3390.39.00	150000	31.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	351	3390.39.00	150000	1.700,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	355	3390.93.00	150000	2.560,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	121	3390.30.00	170401	0,00	5.598,00
02.170.061820092.2.125000	122	3390.39.00	170401	0,00	882,10
02.500.041230019.2.040000	344	3390.30.00	170401	0,00	2.417,00
02.500.041230019.2.040000	353	3390.39.00	170401	0,00	336,38
02.110.201220077.2.102000	48	3390.30.00	170401	0,00	34.540,00
02.110.201220077.2.102000	50	3390.39.00	170401	0,00	1.970,00
02.600.154520033.2.047000	405	3390.39.00	170401	0,00	33.520,00
02.400.041220010.2.027000	274	3190.94.00	150000	0,00	35.260,00
Totais em R\$				114.523,48	114.523,48

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO